

1 **ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO**
2 **CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte e sete dias do mês de abril
4 de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se no sala 208 do Bloco D para a
5 octogésima primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-
6 Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Vânia Aparecida da Costa Oliveira (vice
7 coordenadora), Letícia Helena Januário, Eliete Albano de Azevedo Guimarães, Juliano Moraes
8 Teixeira e a discente Maria Cecília de Carvalho. O professor Humberto Ferreira de Oliveira Quites
9 (coordenador) está de férias. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1- Aprovação horários
10 para o 2º semestre de 2018; 2- Parecer referente ao Estatuto das ligas acadêmicas (parecerista:
11 Juliano Teixeira). 3- Informes:* Resolução 012, de 04 de abril de 2018 -CONEP;* Resolução 013,
12 de 19 de abril de 2018 - CONEP. Professora Vânia iniciou a reunião com o **item 1 - Aprovação**
13 **horários para o 2º semestre de 2018;** Foram apresentados os horários para o 2º semestre de 2018.
14 Vânia explicou que foram feitas mudanças nos 1º, 2º e 3º períodos para que os alunos que possuem
15 reprovações em BBPE possam regularizar a situação, visto que no horário atual existem batimentos
16 de horários impossibilitando os alunos de regularizarem o curso. Os membros do colegiado
17 analisaram as mudanças e após algumas considerações e acertos, os horários para o 2º semestre de
18 2018 foram aprovados. Professora Letícia reforçou a importância dos colegiados de turma, para que
19 as reprovações sejam analisadas e também para verificar a evasão dos alunos. Professor Juliano
20 considerou que nas atribuições dos coordenadores de período seja colocada a função de verificar as
21 situações de reprovação e evasão dos alunos. O **item 2 - Parecer referente ao Estatuto das ligas**
22 **acadêmicas (parecerista: Juliano Teixeira),** Professor Juliano Leu o parecer 001/2018 referente
23 ao Estatuto das Ligas Acadêmicas de Enfermagem da UFSJ encaminhado pelo Centro Acadêmico
24 de Enfermagem Anna Nery. Juliano explicou que pesquisou na internet sobre a formação de ligas e
25 verificou que as ligas tem maior difusão nos cursos de medicina. As ligas são propostas e
26 conduzidas pelos alunos, com um professor orientador. Na UFSJ não existe regulação para as ligas.
27 O curso de Medicina do CCO possui Norma para a organização de ligas. Também existe registro de
28 liga no curso de Medicina do CDB. O estatuto proposto pelo CA Anna Nery atribui funções para o
29 Colegiado de Curso e para a Coordenadoria, possui erros gramaticais e de redação e
30 descumprimento da redação escrita jurídica. O PPC de Enfermagem não contempla as ligas
31 acadêmicas, porém na Norma referente às atividades complementares a participação nas ligas está
32 pontuada. No momento, o Colegiado emite ciência da criação das ligas no curso. Nas competências
33 do Colegiado descritas no Regimento Geral, artigo 46 não está contemplada a aprovação de ligas
34 acadêmicas. O voto do parecer foi pela não aprovação do Estatuto proposto. Letícia considerou que
35 o colegiado deve dar encaminhamento para o Centro Acadêmico sobre as alterações e perguntou se
36 o professor Juliano poderá auxiliar o Centro acadêmico na regularização das pendências. Professor

37 Juliano se dispôs a ajudar , visto que fez as pesquisas para elaborar o parecer. Juliano considera que
38 na reunião com o Centro Acadêmico estejam presentes representantes das ligas existentes e
39 professores orientadores para poderem juntos tirarem as dúvidas. Para a reforma do PPC foi
40 sugerido incluir a questão das ligas, visto que está contemplada nas atividades complementares.
41 Também foi sugerido propor a regulação das ligas acadêmicas no âmbito da UFSJ. O **item 3 -**
42 **Informes:* Resolução 012, de 04 de abril de 2018 -CONEP;* Resolução 013, de 19 de abril de**
43 **2018 - CONEP**, professora Vânia solicitou ao colegiado que estudem as normas 012/2018 e
44 013/2018 do CONEP , pois existem situações que devem ser reguladas pelo colegiado e também
45 normas que estão em vigor que deverão ser revogadas pois foram contempladas na Resolução
46 012/2018 do CONEP. Na próxima reunião do colegiado serão feitas as deliberações necessárias.
47 Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de
48 lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e sete de abril de dois
49 mil e dezoito.

50 Vânia Aparecida da Costa Oliveira: _____

51 Juliano Teixeira Moraes: _____

52 Letícia Helena Januário: _____

53 Eliete Albano de Azevedo Guimarães: _____

54 Maria Cecília de Carvalho: _____

55 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): _____